



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/96

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário

edição de 17/04/196
de 18/04/196

[Assinatura]

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 1996, unanimemente,

RESOLVEU:

- Homologar o resultado final das atividades desenvolvidas para o provimento do cargo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no que concerne às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência física.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 15 de abril de 1996

[Assinatura]
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUIZ PRESIDENTE